



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 60 DE 02 DE SETEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE SAUDE, O CRÉ
DITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$.
34.143.650,00 (TRINTA E QUATRO MI
LHÕES, CENTO E QUARENTA E TRES MIL
SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando /
das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei nº 3.154 de 06 de
janeiro de 1972, de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e
Lei 904/87 de 31 de agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde,
o crédito suplementar no valor de CZ\$ 34.143.650,00 (trinta e quatro/
milhões, cento e quarenta e tres mil, seiscientos e cinquenta cruzados)
para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

08	Secretaria de Saúde
08.1	Gabinete do Secretário
08.01.13.75.428.1.17	Construção do Hospital Geral Municipal
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

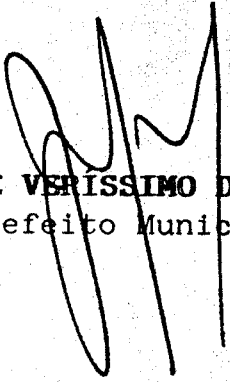
4.1.1.0

Obras e Instalações

CZ\$ 34.143.650,00 (Trinta e quatro milhões,
cento e quarenta e quarenta e três mil seis
centos e cinquenta cruzados)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente
Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal